



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 208/2019

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital Regional São Paulo, Xanxerê/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 29 de novembro de 2019 a 28 de novembro de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Jeana Cristina Barretta	509.054 - ENF
Enf. Tatiana Turmina	517.946 - ENF
Téc. Evania Araldi da Silva	272.651 - TE
Téc. Juliano Tonello Wons	821.129 - TE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Gislaine Boschetti da Campo	250.142 - ENF
Enf. Talita de Souza dos Santos	203.241 - ENF
Téc. Susana da Rosa Zonta	1.049.557 - TE
Téc. Salete Sontag Zattera	501.340 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 25 de novembro de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária